



PORTARIA CRCPR Nº 30/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO
VIGENTE**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 830/2021, de 26 de novembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2021, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o remanejamento de verbas, no orçamento vigente, destinado às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

Dê:

6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação 10.000,00

6.3.1.3.02.01.009 – Serv. Segurança Predial e Prevent. 5.000,00

6.3.1.3.02.01.036 – Serviços de Telecomunicações 15.000,00

6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção Cons. Bens Imóveis 5.000,00

6.3.1.3.02.01.037 – Serviços de Internet 5.000,00

Para:

6.3.1.3.02.01.040 – Publicações Técnicas 40.000,00

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente do **CRCPR**



CRCPR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ



Portaria CRCPR 30/2022 aprovada na 1.372 Reunião Plenária do CRCPR em 25/02/2022

